

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026 | ANO 4 – Nº 304

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

PUBLICIDADE LEGAL PUBLIQUE AQUI



(11) 98199-4756

comercial@jj.com.br

CRS Brands Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 50.930.072/0001-06 - NIRE 35.300.595.432

Editais de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária Digital

Acima convocados os seguintes acionistas: **CRS Brands Indústria e Comércio S.A.** e **Indústria e Comércio S.A.** inscritos em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31 de agosto de 2026, segunda-feira, às 11h. As instruções para acesso, participação e votação na Assembleia, bem como o link de acesso, serão encaminhados por e-mail aos acionistas e/ou a seus representantes devidamente constituídos, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia. A Assembleia será considerada realizada na sede social da Companhia, e a convocação e a realização da Assembleia obedecerão ao disposto no Estatuto Social da Companhia e no Regulamento de Governança da Companhia, ambos aprovados em Assembleia Geral Ordinária, e no Ordenamento da Companhia. O Acionista deverá apresentar, para a realização da Assembleia, as seguintes documentações: (i) documento hábil de identificação do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, que deverá conter orientações minuciosas e expressas de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia. O referido instrumento de mandato deverá ser apresentado ao Presidente da Companhia, no prazo de 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia. Os documentos apresentados em nome dos acionistas, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

Jundiaí, 18 de agosto de 2026

Humberto Cereser - Presidente do Conselho de Administração

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa JORNAL DE JUNDIAÍ REGIONAL em seu site de notícias.